

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÕES DE ESTOQUES – Gecom**

AVISO DE LEILÃO DE VENDA DE CAFÉ EM GRÃOS Nº 205/2019

1. DO OBJETO:

- 1.1. Venda de **30.662 kg de café arábica em grãos, safras 2002/2003 e 2009/2009**, no estado em que se encontra, em conformidade com os dados e detalhamento dos lotes constantes da Relação do Cadastro de Lotes e dos Anexos I e II.
- 1.2. As vendas realizadas pela Conab são feitas pelo peso bruto, não sendo aceito desconto de peso referente à embalagem do produto.
- 1.3. O produto a ser vendido pela Conab está depositado conforme discriminado na Relação do Cadastro de Lotes deste Aviso e poderá ser vistoriado dentro do armazém, não sendo permitida a retirada de amostra, sendo entregue nas condições constantes em que se encontra.

2. DO CRONOGRAMA DE ETAPAS:

DATA E HORÁRIO DO LEILÃO	12/12/2019, APÓS A REALIZAÇÃO DO LEILÃO OBJETO DO AVISO Nº 201/2019	
ETAPAS	DATA LIMITE	CONFORME
PAGAMENTO DO PRODUTO – SEM MULTA	19/12/2019	Subitem 7.1
PAGAMENTO DO PRODUTO – COM MULTA	24/12/2019	Subitem 7.2
RETIRADA DO PRODUTO	LIBERADA APÓS EMISSÃO DA NF	Item 8

3. **DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade “viva-voz”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília - DF.
4. **DOS PARTICIPANTES:** os interessados que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação, que estejam devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais, Público do PAA, Cooperativas, Associações e Demais Agentes – SICAN, e em situação regular no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab – SIRCOI.
5. **DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:** será emitida uma única AVE, para cada adquirente, por Bolsa, para um mesmo lote.
6. **DO PREÇO DE VENDA:** será divulgado em **R\$/kg**, ICMS excluído, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data de realização do leilão.

7. DO PAGAMENTO PELO PRODUTO:

7.1. À vista, integralmente, individualizado por AVE, até o dia **19/12/2019**, na conta da Conab nº 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência nº 1607-1, código identificador nº 135.595.22211.90003-6 (produto oriundo de Contrato de Opção), por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, impreterivelmente até as 16 horas, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:

7.1.1. No 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 1355952221190003, sem o dígito verificador;

7.1.2. No 2º (segundo) identificador, utilizar o CPF/CNPJ do adquirente.

7.1.3. Quando o fisco estadual do local de depósito exigir emissão de nota fiscal com destaque de ICMS pelo preço de pauta e este for superior ao de venda, a diferença do valor do ICMS correrá por conta do adquirente.

7.2. Admitir-se-á pagamento fora do prazo previsto no subitem 7.1, até o limite de 5 dias corridos, desde que o mesmo seja acompanhado do recolhimento da multa de 1% por dia de atraso.

7.2.1. O recolhimento da multa deverá ser realizado por meio de GRU específica, devendo ter a mesma data de vencimento e dados da GRU do subitem 7.1. O valor da multa deverá ser calculado pelo valor da AVE vezes o percentual equivalente ao número de dias corridos de atraso limitado a 5% (cinco).

7.2.2. Os pagamentos do principal e da multa só serão acatados quando ocorrerem na mesma data de pagamento, sendo indispensável, portanto, que se emita também nova GRU de pagamento com o valor da AVE.

8. DA RETIRADA DO PRODUTO, DAS DESPESAS DE ARMAZENAGEM, DA DIVERGÊNCIA DE QUALIDADE DO PRODUTO E DA FALTA DE PRODUTO: de acordo com os itens 09 (nove), 10 (dez), 12 (doze) e 13 (treze), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004.

9. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO PRODUTO: dar-se-á por meio de uma única Nota Fiscal de Venda, por AVE, com destaque da incidência do respectivo ICMS, emitida pela Superintendência Regional da Conab, gestora do estoque, cujos endereços encontram-se no Anexo I e de acordo com o item 11 (onze) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.

10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004 e neste Aviso.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES: de acordo com os itens 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004.

12. DA REABILITAÇÃO: de acordo com o item 18 (dezoito) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº



AVISO DE LEILÃO DE VENDA DE CAFÉ EM GRÃOS Nº 205/2019

004/2004 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da AVE, na conta corrente nº 170.500-8, junto ao Banco do Brasil, Agência nº 1607-1, Código Identificador 135.100.22211.28867-5, ou por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1.** O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se à participação no leilão como renúncia a esse direito.
- 13.2.** A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do adquirente ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004 e deste Aviso.
- 13.3.** A critério da Conab, poderão ser solicitados para apresentação imediata, os nomes dos participantes que deram lances nos lotes encerrados ou retirados do leilão, bem como, cópia da documentação cadastral dos respectivos participantes.
- 13.4.** A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.
- 13.5.** Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004 e deste Aviso.
- 13.6.** Os casos omissos, fortuitos ou de força maior serão julgados pela Conab.

GUILHERME SORIA BASTOS FILHO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 439/2019

JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO
DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO



AVISO DE LEILÃO DE VENDA DE CAFÉ EM GRÃOS Nº 205/2019

ANEXO I

ENDEREÇO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

Avenida Prudente de Moraes nº 1.671 - Bairro Santo Antônio

CEP: 30350-213 - Belo Horizonte/MG

Telefone: (31) 3290-2800

mg.sureg@conab.gov.br



AVISO DE LEILÃO DE VENDA DE CAFÉ EM GRÃOS Nº 205/2019

ANEXO II

DETALHAMENTO DOS LOTES

LOTE	PESO BRUTO KG	MUNICÍPIO	SAFRA	ACONDIC.	LAUDO CLASSIF.	TIPO	SUB GRUPO	UMIDADE %	CLASSE/COR
1	30.000	UBERLÂNDIA	2009/2009	GRANEL	SP 937-7 Z 65281A	4-15	DURO	9	AMARELADA
2	70	SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO	2002/2003	ENSACADO	SP 937-7 Z 65279A	4-20	DURO	8,50	AMARELADA
3	592	SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO	2009/2009	ENSACADO	SP 937-7 Z 65280A	4-35	DURO	8,50	AMARELADA
					SP 937-7 Z 65278A	6-20	DURO	8,50	AMARELADA



Nome Completo da Bolsa - SIGLA

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

05/12/2019

Capa do Leilão

17:32

Venda

Produto: CAFE
Dt.da Operação .: 12/12/2019
Número do Aviso : 201901010205
Tipo: Padrão

UF	Acondicionamento	Ofertado	Negociado	% Neg.	Vl. Operação
MG	1 KG (ENSACADO)	662,0	0,0	0,00%	0,00
MG	1 KG (GRANEL)	30.000,0	0,0	0,00%	0,00
		30.662,0	0,0	0,00%	0,00



Nome Completo da Bolsa - SIGLA

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

05/12/2019

Relação do Cadastro de Lotes
201901010205 12/12/2019

17:32

MG

Lote : 1 CDA : 5402870003-0 | P-193-7 CAFÉ ARABICA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB | 1 KG (GRANEL)
RUA GERALDO MOREIRA E SILVA, 2630 DISTRITO | CAFÉ ARÁBICA EM TIPO (A GRANEL)
UBERLANDIA MG
Banco : 002 Agência : 0000-6 UF : MG | Silo/Pilha :
Gestor: SUREG MINAS GERAIS | Safra : 2009 /2009 Quantidade : 30.000,0

Observação :

Lote : 2 CDA : 5402870018-9 | P-193-7 CAFÉ ARABICA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB | 1 KG (ENSACADO)
RUA BELMIRA ANDRADE WESTIN S/N | CAFÉ ARÁBICA EM TIPO(ENSACADO)
SAO SEBASTIAO DO PARAISO MG
Banco : 002 Agência : 0000-6 UF : MG | Silo/Pilha :
Gestor: SUREG MINAS GERAIS | Safra : 2002 /2003 Quantidade : 70,0

Observação :

Lote : 3 CDA : 5402870018-9 | P-193-7 CAFÉ ARABICA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB | 1 KG (ENSACADO)
RUA BELMIRA ANDRADE WESTIN S/N | CAFÉ ARÁBICA EM TIPO(ENSACADO)
SAO SEBASTIAO DO PARAISO MG
Banco : 002 Agência : 0000-6 UF : MG | Silo/Pilha :
Gestor: SUREG MINAS GERAIS | Safra : 2009 /2009 Quantidade : 592,0

Observação :

Total Ofertado 30.662,0

Total Geral : 30.662,0